



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguaçu, 290 - Centro - Fone/Fax (45) 3286-1144

CEP 85790-000 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PORTARIA N.º 10/2023

DATA: 16/01/2023

PUBLICADO

Em: 17 / 01 / 2023

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2690 Pag.: 59

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora Andressa Martins Costa, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal n° 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal n° 2.260/2017

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 a Servidora ANDRESSA MARTINS COSTA, portadora do RG n° 13.415.315-6/PR e CPF sob o n° 101.985.509-60, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.


REVAIR JOSE RODRIGUES

Presidente

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 10/2023 DATA: 16/01/2023

PORTARIA N.º 10/2023
DATA: 16/01/2023

SÚMULA: Concede a partir de 01 de janeiro de 2023, a servidora Andressa Martins Costa, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 43 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e o artigo 39 do Regimento Interno da Câmara, com base na Lei Municipal nº 1.703/2011 alterada pelo Lei Municipal nº 2.260/2017

RESOLVE

Art. 1º - Concede a partir de 01 de janeiro de 2023 a Servidora ANDRESSA MARTINS COSTA, portadora do RG nº 13.415.315-6/PR e CPF sob o nº 101.985.509-60, ocupante do cargo efetivo de ZELADORA, 10% (dez por cento), sobre os vencimentos básicos, de gratificação pelo exercício da função de membro da Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:6C14825F

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 11/2023 DATA: 16/01/2023

PORTARIA N.º 11/2023
DATA: 16/01/2023

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, a partir de 01 de janeiro de 2023, Progressão Horizontal a Servidora Pública Municipal, Senhora **EDUARDA BIANCA DE OLIVEIRA PRAUSE DA SILVA**, brasileira, portadora do RG. 12.669.193-9/PR e inscrita no CPF sob n. 086.537.609-38, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativa da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência I para a referência II do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:7DC1B30C

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 12/2023 DATA: 16/01/2023

PORTARIA N.º 12/2023
DATA: 16/01/2023

SÚMULA: Concede Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, no âmbito do Poder Legislativo de Capitão Leônidas Marques, que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 1.703/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede, a partir de 01 de janeiro de 2023, Progressão Horizontal ao Servidor Público Municipal, Sr. **MAURICIO SCAPINI**, brasileiro, portador do RG. N. 5.756.964-6-PR e inscrito no CPF sob N. 017.583.009-65, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, passando da referência V para a referência VI do Nível "C", observando o que lhe é assegurado no Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal n. 1.703/11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:B64D5D5B

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 13/2023 DATA: 16/01/2023

PORTARIA N.º 13/2023
DATA: 16/01/2023

SÚMULA: Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Art.39, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Primeira Secretária Vereadora **GENECIR DE FATIMA GARDA RIGO**, portadora do CPF n.º 972.808.799-34, para o Cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Vereadores, exercício de 2023 a 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, em 16 de janeiro de 2023.

REVAIR JOSE RODRIGUES
Presidente